

1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO

Ensino e Aprendizagem com TIC nas Necessidades Educativas Especiais – CCPFC/ACC- 59262/09

Modalidade: Curso de Formação	Duração: 15h	Destinatários: Grupo Recrutamento – 910, 920, 930
Para os efeitos previstos no artigo 5º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para os efeitos de progressão em carreira de Professores dos grupos 910,920 e 930.		Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para a progressão em carreira de Professores dos grupos 910,920 e 930:

2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

O Plano Tecnológico da Educação (PTE), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 137/2007, de 18 de Setembro, tem como objectivo estratégico colocar Portugal entre os cinco países europeus mais avançados na modernização tecnológica do ensino em 2010 e visa contribuir para a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem e para o reforço das qualificações das novas gerações de portugueses, através da concretização de um conjunto integrado de programas e projectos de modernização tecnológica das escolas.

O PTE inspira-se na Estratégia de Lisboa e tem três eixos de actuação temáticos (Tecnologia, Conteúdos, Formação) e um quarto eixo transversal (Investimento e Financiamento), cada um dos quais com um conjunto de objectivos e de projectos associados e relacionados entre si.

Inserido no eixo de “Formação” do PTE, o projecto de Formação e Certificação de *Competências TIC* tem como objectivo ultrapassar um dos principais factores inibidores da modernização tecnológica da educação – o défice de competências TIC –, promovendo a utilização das TIC nos processos de ensino e aprendizagem e na gestão escolar. O referido projecto consiste na implementação de um sistema de formação e certificação de docentes e não docentes, modular, sequencial, disciplinar e profissionalmente orientado.

Esta acção de formação é parte integrante do programa Competência TIC, e tem como objectivo principal potenciar nos docentes os conhecimentos e competências que já possuem, no sentido de os rentabilizar com recursos às TIC. A educação inclusiva de crianças e jovens com deficiências ou incapacidade está definida no Decreto-Lei Nº 3/2008, de 7 de Janeiro. Este define os objectivos, enquadramento, princípios orientadores e os apoios especializados a prestar na educação pré -escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo, visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da actividade e da participação num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social.

A lei prevê também a criação, a nível nacional, de um conjunto de unidades de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo; unidades de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência e surdocegueira congénita; escolas de referência para alunos cegos e com baixa visão e escolas de referência para alunos surdos.

A inclusão destes alunos passa pela frequência de turmas regulares, seguindo Programas Educativos Individuais, em interacção com os restantes alunos e os diferentes professores das diferentes disciplinas/áreas disciplinares dos respectivos níveis de ensino.

Neste sentido, é necessária uma preparação dos professores, em geral, de forma a poderem responder adequadamente às necessidades educativas especiais dos alunos.

O recurso a tecnologias de apoio pode fazer toda a diferença na participação destes alunos no seu ambiente e na interacção com os seus pares. As TIC são ferramentas úteis para todos e, por vezes, imprescindíveis a aos alunos com necessidades especiais

A articulação entre o(s) docente(s) de educação especial e os restantes professores da turma é essencial para uma sintonia de estratégias com vista à inclusão.

3. OBJECTIVOS A ATINGIR

- Compreender a necessidade de adequação de estratégias de aprendizagem em sala de aula, com o recurso à utilização das TIC, para a inclusão dos alunos com NEE, de carácter permanente.
- Conhecer e explorar tecnologias de apoio e acessibilidades para a inclusão.

4. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Discriminando, na medida do possível, o número de horas de formação relativo a cada componente)

As tecnologias de apoio à inclusão e acessibilidades

- Acessibilidades ao computador
- Dispositivos electrónicos para a comunicação aumentativa e alternativa
- Dispositivos electrónicos para a cegueira e baixa visão
- Software para as dificuldades específicas na aprendizagem da leitura e escrita
- Software para a construção de recursos educativos

CONTEÚDOS / HORAS

1. Estratégias de aprendizagem 2 horas

Reflexão e discussão sobre estratégias para a integração de alunos com diferentes problemáticas

Soluções para aplicação na prática, nas unidades especiais e nas turmas regulares

2. Demonstração e exploração de tecnologias de apoio..... 6 horas

- Opções de acessibilidade do Windows
- Demonstração de dispositivos electrónicos:
 - Dispositivos electrónicos para a comunicação aumentativa e alternativa
 - Dispositivos electrónicos para a cegueira e baixa visão
- Demonstração de software
 - Software para as dificuldades específicas na aprendizagem da leitura e escrita
 - Software para a construção de recursos educativos

3. Construção de materiais com utilização de tecnologias de apoio..... 6 horas

- Construção de recursos educativos adaptados, com base no software apresentado e explorado.

4. Avaliação 1 hora

5. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO (Discriminar, na medida do possível, a tipologia das aulas a ministrar: teóricas, teórico/práticas, práticas, de seminário)

As actividades a realizar no curso decorrem em sessões presenciais, teórico/práticas, num total de 15 horas.

As sessões deverão ser de carácter predominantemente prático, com alguns momentos expositivos/demonstrativos.

Sugere-se a metodologia de aprendizagem por execução de tarefas, salienta-se que as actividades integradoras devem ser desenvolvidas com a preocupação de ligação com os contextos e as vivências profissionais dos participantes. Na abordagem a cada aplicação o formador deverá propor a elaboração de documentos, recursos e materiais, com sentido no contexto profissional dos formandos.

Nas sessões de introdução a novas aplicações, o formador deverá recorrer à projecção para exemplificar e/ou demonstrar, sendo aconselhável a utilização de apresentações electrónicas na abordagem de conteúdos mais teóricos.

Considera-se importante promover a articulação entre os diferentes conteúdos.

SUGESTÕES DE ORGANIZAÇÃO DAS SESSÕES

1ª Sessão (3 horas)

Organização e planeamento da acção.
 Reflexão e discussão sobre estratégias para a integração de alunos com diferentes problemáticas
 Soluções para aplicação na prática, nas unidades especiais e nas turmas regulares
 Opções de acessibilidade do Windows

2ª Sessão (3 horas)

Demonstração de dispositivos electrónicos:
 - Dispositivos electrónicos para a comunicação aumentativa e alternativa
 - Dispositivos electrónicos para a cegueira e baixa visão
 Demonstração de software
 - Software para as dificuldades específicas na aprendizagem da leitura e escrita

3ª Sessão (3 horas)

Demonstração de software
 - Software para as dificuldades específicas na aprendizagem da leitura e escrita
 - Software para a construção de recursos educativos
 Construção de recursos educativos adaptados, com base no software apresentado e explorado

4ª Sessão (3 horas)

Construção de recursos educativos adaptados, com base no software apresentado e explorado.

5ª Sessão (3 horas)

Construção de recursos educativos adaptados, com base no software apresentado e explorado.

Avaliação

6. CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DA ACÇÃO

Todos os educadores do pré-escolar e professores do ensino básico e secundário dos grupos de recrutamento 910, 920, 930.

7. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas presencias
- Trabalhos práticos e reflexões efectuadas, a partir das e nas sessões presenciais de acordo com os critérios previamente estabelecidos, classificados nas escola de 1 a 10, com a menção qualitativa de:
 - 1 a 4,9 valores – Insuficiente;
 - 5 a 6,4 valores – Regular
 - 6,5 a 7,9 valores – Bom
 - 8 a 8,9 valores – Muito Bom
 - 9 a 10 valores - Excelente

8. MODELO DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

A avaliação do curso é feita:

- a) pelos formandos: resposta a um inquérito elaborado para o efeito
- b) pelo formador: resposta a um inquérito elaborado para o efeito
- c) pelo centro de formação: elaboração de um relatório global de avaliação com base nos instrumentos avaliativos utilizados por formandos e formador

Escola EB 23 S. Bernardo
Rua Dr. José Girão Pereira | 3810-601 AVEIRO
Tel. 234 340 224 | Fax 234 340 225
E-mail: cfaeca@aceav.pt | <http://www.aceav.pt/cfaeca>
Programa Co-Financiado pelos Fundos Estruturais

